DECRETO Nº 013/2010

SÚMULA: Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Rio Bom, nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2010, em virtude do feriado de carnaval que ocorrerá no dia 16 do corrente mês, com exceção dos serviços essenciais, os quais serão atendidos regularmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal